



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

29ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CPSAS), constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, referente à **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em **vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco**, a qual contou com a presença dos Vereadores Wanderlei Divino Antunes, Presidente; Danieli de Castro, Vice-Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Secretário; e, na condição de suplente, os Vereadores Mateus Taraborelli Foina e José Wellington Oliveira Silva. Participaram também os representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque: José Haroldo Casali Rodrigues, Provedor; Cláudia Maria Soares Leite, Secretária; Felipe Jupiasú Cavalcante, Tesoureiro; e Anderson de Oliveira, integrante ligado ao Patrimônio. E, ainda, estiveram presentes à reunião os servidores Carlos Alberto Oriani Duro, Assistente de Comissões; e Paola Cristina de Moraes Lambiazzi, Assessora de Gabinete. Os representantes da Irmandade apresentaram documentos aos Vereadores presentes, aqueles foram protocolados nesta Casa como Correspondência Recebida nº 435/2025. O Presidente declarou aberta a reunião às **15h09** informando que este encontro havia sido solicitado pelos representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque e passou a palavra a estes. Os representantes inicialmente explicaram a estrutura da Santa Casa, dizendo que: pelo Estatuto da Santa Casa, a entidade é gerida por sócios, que operam por assembleia; os sócios elegem 21 (vinte e um) conselheiros representantes; os conselheiros elegem 01 (um) Provedor para um biênio; o Provedor nomeia a Diretoria; e a Diretoria que comanda a Santa Casa. Na sequência, os representantes da Irmandade comentaram casos de intervenções do Poder Público na Santa Casa, disseram: que a Santa Casa possui 152 anos de existência e nunca possuiu um processo de mau uso ou desvio de dinheiro público com a Irmandade; que, a partir de 2005, a Prefeitura interveio na Santa Casa; que o Ex-Prefeito Efanu transferiu o Pronto Atendimento (P.A) da Santa Casa e o passou para o Santa Ângela; que para a transferência foi gasto 100 (cem) mil reais apenas para abrir o novo Pronto Atendimento; que o Ex-Prefeito Zito Garcia assumiu após o Executivo e não conseguiu transferir de volta o P.A. do Santa Ângela à Santa Casa e acabou gastando em torno de 800 (oitocentos) mil reais com o P.A. onde estava; que o Ex-Prefeito Efanu voltou a assumir o Executivo e retornou o P.A. à Santa Casa e fez a intervenção com o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS); que, a partir desta intervenção, os funcionários da Santa Casa passaram a ter 02 (dois) registros empregatícios: o da Santa Casa e o do BOS; que a Irmandade fez um acordo com a Justiça Trabalhista, no qual o Plano de Saúde da Santa Casa daria 50 (cinquenta) mil reais mensais e a Prefeitura em torno de 40 (quarenta) mil reais mensais para ser realizado as rescisões; que este valor era depositado para a Justiça do Trabalho, onde, pelo Juiz do Trabalho, era realizado os acordos, sem qualquer intervenção da Irmandade; que se juntou um valor de em torno de 3 (três) milhões de reais com os depósitos; que o valor depositado permaneceu após findo os acordos; que, após, o BOS saiu e a Irmandade voltou à gestão da Santa Casa; que, na época da gestão do Ex-Prefeito Daniel da Padaria, o dinheiro depositado foi retirado; que o cheque do valor retirado foi endossado e depositado em Cajamar, onde ficava a sede da "FENAESP"; que, nesta época, houve o escândalo dos falsos médicos; que tudo isso aconteceu "fora da mão" da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Irmandade; que a intervenção da época do Ex-Prefeito Daniel da Padaria foi brusca; que a intervenção foi feita por meio da Guarda Municipal (GCM); que a GCM entrou na Santa Casa tirando todos das mesas em que estavam trabalhando, fechando as portas, pegando as chaves e deixando os funcionários só mexerem no que fossem deles; que, nessa época, a Irmandade pegou uma falha na lista de plantões da empresa "INOVA"; que Ex-Prefeito Daniel da Padaria retirou o Sr. Júlio Mariano, que era o administrador, e colocou o Sr. Pedro Renato; que, após um ano, houve o escândalo dos médicos falsos; que houve pessoas presas; que a dívida da Santa Casa era 4 (quatro) milhões de reais, mas que, após o mandato do Ex-Prefeito Daniel da Padaria, chegou a 54 (cinquenta e quatro) milhões de reais, constatados através de uma auditoria realizada na gestão do Ex-Prefeito Cláudio Góes; que a dívida não foi feita pela Irmandade, a dívida foi realizada pela Prefeitura; que a Irmandade nunca admitiu a administração da Santa Casa por um membro da diretoria ou do conselho, e sim por profissionais da área da administração hospitalar sempre; que a Irmandade não possui passado que justifique a intervenção; que a área da saúde necessita de dinheiro consciente, com prestação de contas; que a Irmandade nunca possuiu uma intervenção no Tribunal de Contas; e que, em contrapartida, a Prefeitura está com processos no Tribunal de Contas. Adiante, os Representantes da Irmandade comentaram sobre um imóvel pertencente à Santa Casa que foi cedido à Prefeitura para construção do prédio da hemodiálise, o qual, segundo os representantes, está indevidamente sendo demolido pelo Poder Executivo Municipal. Os representantes disseram que a Irmandade está perdendo patrimônio; que a Santa Casa possuía 27.000 m² (vinte e sete mil metro quadrados), dos quais 2.000 m² (dois mil metros quadrados) foram cedidos à Prefeitura para ser construído o prédio da hemodiálise; prédio que a Prefeitura está demolindo atualmente; e que este prédio foi construído com verba federal. A Vereadora Danieli de Castro questionou se há documento autorizando a demolição. Os integrantes da Irmandade responderam que desconhecem qualquer autorização. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que entraram com um pedido de liminar arguindo que a Prefeitura esta invadindo uma área que pertence à Santa Casa; que a Irmandade teve acesso apenas informalmente ao projeto; que a Irmandade cedeu o terreno com o encargo da Prefeitura iniciar em 150 (cento e cinquenta) dias a construção do prédio da hemodiálise; que, no mesmo documento da concessão, há a autorização da Prefeitura em conceder, por 99 (noventa e nove) anos, para a Irmandade, a administração do prédio e do serviço da hemodiálise; que, anos atrás, enquanto havia uma reforma, foi transferido alguns funcionários do administrativo para o prédio da hemodiálise, mas, após uma ação da Deputada, à época, Iara Bernardes, o prédio precisou ser desocupado, pois seu uso era exclusivo à hemodiálise, todavia, atualmente, o prédio está sendo demolido e nada esta sendo feito; que o prédio foi utilizado para o tratamento da COVID-19, contudo em comum acordo com a Irmandade. O Vereador Mateus Taraborelli Foina questionou se houve algum decreto de desafetação da área. Os representantes da Irmandade responderam que não possuem conhecimento de tal decreto. O Vereador Wanderlei Divino Antunes questionou se já houve alguma decisão no processo em que os representantes se referiram. Os representantes da Irmandade responderam que não houve decisão ainda. O Vereador Wanderlei Divino Antunes questionou se os representantes

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

possuem interesse em conversar com o Prefeito. Os representantes da Irmandade responderam que sim. O Vereador Mateus Taraborelli Foina questionou se haveria algum impeditivo na localidade transformar-se em um AME por parte da irmandade. Os representantes da Irmandade responderam que não possuem nenhum impeditivo ao AME, contudo que a área possui 2.600 m² para a construção de um AME. O Vereador Mateus Taraborelli Foina sugeriu que a Comissão solicite, por meio de Ofício, que a Irmandade entregue toda a documentação de sua posse em relação a área em questão. Os representantes da Irmandade comentaram sobre as dimensões do terreno em questão e das suas ruas tangenciais. O Vereador Wanderlei Divino Antunes questionou se o objetivo da reunião seria apontar o uso irregular do terreno. Os representantes da Irmandade responderam que sim, e que também visam com esta reunião entender o motivo do Prefeito não querer a Irmandade administrando o Hospital da Santa Casa. Após, os representantes da Irmandade comentaram sobre a retomada da Irmandade junto à administração da Santa Casa, disseram: que a intervenção na Santa Casa ocorreu para ser pago a dívida do Hospital e que atualmente já não há mais motivo para a intervenção; que não é possível precisar o valor da dívida pois os representantes não possuem qualquer acesso a dados financeiros da Santa Casa. A Vereadora Danieli de Castro questionou se a dívida foi paga pela Prefeitura. Os representantes da Irmandade responderam que sim. A Vereadora Danieli de Castro questionou sobre um terreno da Santa Casa que foi para leilão, onde ficava a "vielinha". Os representantes da Irmandade disseram que o terreno foi para leilão devido a um processo envolvendo salários de médicos. A Vereadora Danieli de Castro questionou por que existe esse tipo de condenação contra a Santa Casa se a situação da dívida do hospital está controlada. Os representantes da Irmandade responderam que os processos atuais estão correndo fora de sua alçada; que o ocorrido atualmente é responsabilidade da Prefeitura. O vereador Wanderlei Divino Antunes perguntou quem é o responsável pelo Departamento Jurídico da Santa Casa, se seria o Dr. Marcelo Silva. Os representantes responderam que é o Dr. Marcelo Silva que trabalha para a Irmandade, mas que ele é pago pela Prefeitura. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que o único problema que a Irmandade possuiu foi com o Plano de Saúde, contudo o infortuno ocorreu devido às intervenções, pois houve uma separação dos CNPJs quando houve a intervenção, gerando problema com a ANS; que a ANS enviou uma Diretora para organizar a situação; que a diretora ficou 1 (um) ano organizando a situação e, após, o plano voltou a operar. A Vereadora Danieli de Castro sugeriu que a Irmandade faça jus ao direito de participar da administração da Santa Casa. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que quem administra de fato o hospital são os profissionais da saúde e o valor que o movimenta é do SUS; que atualmente se está perdendo o título de filantropia da Santa Casa, e se isso acontecer, irá perder-se o hospital; e que se parou de pagar os impostos, o que impede a emissão das Certidões Negativas de Débitos (CNDs). A Vereadora Danieli de Castro sugeriu que seja formalizada essa questão junto ao Ministério Público. Continuaram os representantes da Irmandade apresentando questionamentos da Irmandade à atual administração da Santa Casa que não foram respondidos. Os questionamentos encontram-se junto aos documentos protocolados nesta Casa como Correspondência Recebida nº 435/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que toda a documentação apresentada junta à Correspondência Recebida nº 435/2025 também será protocolado junto à Justiça Federal e ao órgão federal que investiga irregularidades na saúde. A Vereadora Danieli de Castro sugeriu que seja solicitado junto à Secretaria de Saúde o prazo para o fim da intervenção da CEJAM. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que o Ministério Público apontou diversas irregularidades quanto à intervenção e que estão aguardando a decisão do Juiz. O Vereador Mateus Taraborelli Foina analisou alguns documentos presentes e questionou se os representantes possuem a outorga do terreno aqui referido à Prefeitura. Os representantes da Irmandade responderam que sim, e comentaram sobre a atual situação documental. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que não sabem até que ponto a irmandade possui responsabilidade sobre a atual situação da Santa Casa. A Vereadora Danieli de Castro questionou qual os aparelhos atuais da Santa Casa são da Irmandade. Os representantes da irmandade responderam que o Ultrassom é alugado e que não possuem acesso aos equipamentos atuais. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que os móveis que pertenciam a Irmandade estão sendo sucateados e trocado por móveis da CEJAM; que é necessário, com a volta da administração da Santa Casa à Irmandade, que seja devolvido o Hospital do jeito que está; que, após o fim do Plano de Saúde da Santa Casa, na gestão do Ex-Prefeito Daniel da Padaria, toda a documentação e utensílios da Santa Casa foram colocadas em uma casa doada para a Santa Casa, localizada na Rua 9 de julho; que os documentos da Santa Casa estão "jogados" nesta casa. O Vereador Mateus Taraborelli Foina disse que não acredita que o Poder Público realizaria modificações no terreno ora discutido sem embasamento legal; que a comissão poder buscar junto ao Poder Executivo os documentos da fundamentação. Continuaram os representantes da Irmandade dizendo que existem vários detalhes que trazem desconfiança quanto à existência de um documento embasando a obra, como o fato de que não será instalado um AME no local, pois o Governo Estadual não autorizou o AME em São Roque; e sim, que será aberto um centro de especialidade igual ao que existe no Bairro Maylasky. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h56** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes.....

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

Presidente da CPSAS

DANIELI DE CASTRO

Vice-Presidente da CPSAS

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Secretário da CPSAS

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

SUPLENTE DA CPSAS

MATEUS TARABORELLI FOINA

Suplente da CPSAS